
Clipping n° 1039

, 30 Julho 2012 - 11:59:24

Publicidade cresce 10%, diz Ibope Monitor Os investimentos em publicidade crescem 10% no primeiro semestre de 2012, de acordo com dados divulgados pelo Ibope Monitor ontem (25/07). O ranking de Agências traz as mesmas três primeiras colocadas em relação à listagem divulgada em janeiro e referente ao ano de 2012: Y&R, AlmapBBDO e Ogilvy. O estudo mostra ainda que as 50 maiores agências do mercado brasileiro movimentam 62% da verba publicitária nacional. Já entre os anunciantes, um dos destaques é a redução de distância entre a líder Casas Bahia e a segunda colocada Unilever, graças ao crescimento de 21% da empresa de bens de consumo neste semestre na comparação com os seis primeiros meses do ano passado – a última vez que a Unilever ocupou a liderança do ranking foi em 2002. Outro grande destaque foi a Caixa, com alta de 68% nos investimentos, indo da 7ª para a 3ª posição entre os maiores anunciantes do Brasil. A General Motors também galgou posições, indo da 18ª para a 6ª posição, mesmo feito repetido pela rival Volkswagen, que foi de 13ª para 9ª. Meio & Mensagem

Quatro capitais mantêm estáveis os níveis de desemprego, diz IBGE A taxa de desocupação no mês de junho permaneceu estável nas regiões metropolitanas de Recife (6,3%), Salvador (7,9%), São Paulo (6,5%) e Porto Alegre (4%). Em Belo Horizonte (4,5%) houve redução desse indicador em 0,6 ponto percentual. Excepcionalmente, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) não divulgou nesta quinta-feira (26) os números da Pesquisa Mensal de Emprego referentes à região metropolitana do Rio de Janeiro, nem a taxa percentual nacional. Foi a primeira vez, desde janeiro de 1980, início da série histórica do levantamento, que a pesquisa mensal de emprego teve sua divulgação interrompida. Segundo o instituto, os números relativos ao Rio já foram coletados, mas não passaram pela apuração devido a greve no órgão, que teve início em junho. Os dados completos da pesquisa serão divulgados em "data ainda não definida", informa o IBGE. A população ocupada permaneceu estável em Salvador, Recife e São Paulo. Houve redução em Belo Horizonte e Porto Alegre, 1,8% e 1,9%, respectivamente. Na comparação com junho de 2011, o número de ocupados cresceu 3,9% em Recife e 2,2% em São Paulo. Não houve variação estatisticamente significativa nessa estimativa nas demais regiões. UOL Economia

Depressão e obesidade dão aposentadoria na Justiça Doenças da "vida moderna", a obesidade e a depressão dificilmente dão direito à aposentadoria por invalidez no posto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), mas na Justiça já são consideradas como motivos para a incapacidade total para o mercado de trabalho. O advogado previdenciário Flávio Brito Brás afirma que as doenças psíquicas, principalmente, têm índice alto de negativa de aposentadoria por invalidez no posto. Ele explica que os sintomas nem sempre são visíveis e não faltam exames laboratoriais que comprovem a existência do problema. O STJ (Superior Tribunal de Justiça), no entanto, já mandou o INSS conceder o benefício à segurada que tinha um histórico de crises de depressão profunda e síndrome do pânico. Em outro caso, a aposentadoria foi concedida a uma segurada diagnosticada com quadro neurológico grave e transtorno de ansiedade e de depressão. Agora SP

Calcule a sua aposentadoria Quem contribui com o INSS pode calcular o valor do benefício a que tem direito. O Agora mostra o

passo a passo para você é saber de quanto pode ser o valor da aposentadoria por tempo de contribuição, se pedida neste ano. O exercício requer tempo e atenção, mas traz um resultado independente. A tabela da edição impressa tem espaços para preencher salários desde julho de 1994 ou desde a primeira contribuição. Para quem se inscreveu no INSS até 28 de novembro de 1999, são consideradas as 80% maiores contribuições desde julho de 1994. Para inscritos depois disso, entram os 80% maiores salários de contribuição de todo o período de pagamento. Nos dois casos, há correção monetária. Antes de pedir o benefício, é recomendável contratar um especialista para verificar o valor exato do benefício, corrigindo eventuais erros. Agora SP

Centrais sindicais se reúnem para propor mudanças na Portaria 186 As centrais sindicais, que compõem o Conselho de Relações do Trabalho, se reuniram na última quarta-feira (25) para apresentar proposta de modificação na Portaria 186/08, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que trata de registro das entidades sindicais. Muito criticada pelas confederações de trabalhadores e patronais, a portaria permite, segundo avaliação das entidades, a pluralidade nas federações e confederações, o que pode gerar uma divisão dentro do próprio movimento associativo. Entre as propostas discutidas na reunião, há uma primeira minuta, e esta possibilita a impugnação de registro de entidades sindicais pelas centrais regulamentadas pela Lei 11.648/2008. No artigo 9º da Portaria 186 já há previsão de impugnação, basta que o pedido seja de entidade do mesmo grau. A fusão das entidades poderá ser considerada como um novo registro, ocasionando o cancelamento do registro pré-existente. Sendo confirmada a fusão, a nova entidade conterá a soma da base das categorias em questão. Vale ressaltar que o Conselho de Relações do Trabalho, instituído pela Portaria 2.092, tem natureza apenas de orientação, ou seja, tem como prerrogativa apresentar estudos e subsídios com vistas à propositura, pelo ministro, de anteprojetos de lei e normas que versem acerca de relações de trabalho e organização sindical. A decisão final, portanto, é do ministro do Trabalho e Emprego. O Conselho é composto por representantes da Pasta, dos empregadores indicados pelas Confederações patronais, com registro ativo no MTE, e pelos trabalhadores indicados pelas centrais sindicais que atendam aos requisitos de representatividade, conforme previsão no artigo 3º da Lei 11.648. **Reunião com o ministro do Trabalho** No dia 17 de julho, as confederações nacionais de trabalhadores em reunião com o ministro do Trabalho e Emprego, Brizola Neto, apresentaram uma lista com dez reivindicações prioritárias, dentre as quais está a alteração da Portaria 186. Nova reunião está prevista para acontecer nos próximos dias. A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) deve sediar esse novo encontro, com a presença de todos os representantes das confederações. Nessa oportunidade, o ministro do Trabalho e sua equipe devem debater a agenda apresentada pelas confederações. DIAP

Jorge Caetano Fermino

pÿ